



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão taguaíense”

Josué dos Santos Cruz, fundamentado no artigo 202, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taguaí, combinado com o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Taguaí, resolve apresentar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Taguaíense, ao senhor **Cb PM Fernando Marcelo de Almeida Lima**, pelas relevantes ações e, em particular, aos serviços prestados ao Município de Taguaí.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Sala de Sessões “Vereador Nico Manesco”,
Em 14 de novembro de 2.023.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir o Título de Cidadão Taguaiense ao Cabo Fernando Marcelo de Almeida Lima, em reconhecimento aos seus quase 20 anos de dedicados serviços prestados no município de Taguaí, destacando-se como um profissional exemplar no âmbito da Polícia Militar.

O Cabo Fernando Marcelo de Almeida Lima tem se notabilizado por sua postura ética e caráter agregador, promovendo um ambiente de harmonia e camaradagem no exercício de suas funções. Sua conduta exemplar não se limita apenas às relações com seus comandados, pares e superiores, mas estende-se a um comprometimento constante com a segurança e bem-estar dos munícipes.

A benevolência, boa educação e senso de grupo evidenciados pelo Cabo PM Fernando Marcelo de Almeida Lima têm contribuído significativamente para a construção de um ambiente de trabalho saudável e eficiente. Seu relacionamento aberto e colaborativo com outros órgãos públicos e o comércio local demonstram uma visão integrada da segurança pública, valorizando a parceria e a cooperação entre as instituições.

Além de suas atribuições operacionais, o homenageado participa ativamente de operações preventivas e conjuntas no combate ao tráfico de drogas, colaborando, assim, para a preservação da ordem pública. Sua participação em ações estratégicas e operações conjuntas com a Polícia Civil atesta o compromisso do Cabo PM Fernando Marcelo de Almeida Lima com a efetividade das ações de segurança no município.

O reconhecimento formal através do Título de Cidadão Taguaiense é, portanto, uma justa homenagem a um profissional que não apenas cumpre suas atribuições com zelo e eficiência, mas que também transcende seu papel profissional, tornando-se um agente de transformação positiva na população local.

Destaca-se que a concessão deste título não apenas enaltece as qualidades individuais do Cabo Fernando Marcelo de Almeida Lima, mas também serve como um exemplo a ser seguido por outros profissionais, inspirando a busca pela excelência no serviço público e o comprometimento com o bem-estar da população.

Dessa forma, confio que esta proposta seja apreciada e aprovada por esta Casa Legislativa, consolidando o merecido reconhecimento ao Cabo PM Fernando Marcelo de Almeida Lima como Cidadão Taguaiense.